



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 68/2024/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 23 de setembro de 2024.

Processo nº: **23235.014620/2024-53**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Avaliação de Proposta e Planilha de Custos**

Ao Senhor **Agente de Contratação** do Instituto Federal do Tocantins

1. À Equipe de Planejamento da Contratação referente à Concorrência Eletrônica n.º 90005 /2024, respondendo a Despacho 170, esclarecendo os seguintes questionamentos:

- 2. Após análise da proposta para a concorrência acima indicada, verificou que o valor de R\$ 1.155.000,00, valor total da proposta apresentada equivale a 72,19% do valor do Planilha Orçamentária de referência, sendo considerado **inexequível** segundo art. 59, paragrafo 4º da Lei 14.133/2021.
- 3. Foi requisitado ao proponente uma **Prova de Exequibilidade** de sua proposta, o que não foi atendido, segundo essa equipe.
- 4. Ainda o proponente não anexou outros documentos obrigatórios segundo o Edital da Concorrência, sendo: Cronograma Físico-Financeiro; Demonstrativo de BDI.

5. Portanto aconselhamos a **desclassificação** do proponente.

ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMAROTTO
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pereira Camarotto**, **Diretor**, em 23/09/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2510624** e o código CRC **B8E752F6**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftoc.edu.br — reitoria@iftoc.edu.br